



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 22/2020 de 24 de Março de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>22</u> /2020	
Em <u>24/03</u> de 2020	
	
Secretaria Geral	

Estabelece, em caráter temporário, medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 – Coronavírus no âmbito da Câmara de Vereadores de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, onde há risco potencial de alastramento mundial da doença, de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.979/2020, o Decreto Estadual Nº 407/2020 e o Decreto Municipal Nº 053/2020, com relação às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública.

Resolve:

Art. 1º - Reduz, por meio de escala constante no Anexo I, o fluxo de servidores no prédio da Câmara de Vereadores de Brasnorte-MT, no período de 24 de Março a 05 de Abril de 2.020, dispensando-se o controle de frequência por meio do relógio ponto biométrico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso seja necessário, o período de suspensão parcial dos trabalhos legislativos poderá ser prorrogado.

Art. 2º - Todos os servidores, independente da escala, deverão permanecer sobre aviso, pois poderão ser convocados a qualquer momento para comparecer na sede da Câmara, desde que tomada toda cautela de higiene conforme orientações do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até que nova Portaria sobrevenha.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 24/03/20



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I

ESCALA DE SERVIDORES

Dia				
25/mar	Dinair	Dani	Valéria	Vera
26/mar	Clarinda	Grazi	Mari	Wellington
27/mar	Dinair	Dani	Valeria	Vera
28/mar	sábado			
29/mar	domingo			
30/mar	Clarinda	Grazi	Mari	Wellington
31/mar	Dinair	Dani	Valeria	Vera
01/abr	Clarinda	Grazi	Mari	Wellington
02/abr	Dinair	Dani	Valéria	Vera
03/abr	Clarinda	Grazi	Mari	Wellington
04/abr	sábado			
05/abr	domingo			